



# SINJUR

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gestão Compromisso e Transparência

---

## TERMO DE CONVÊNIO

### CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA E INSTITUTO NERY

Pelo presente instrumento particular, o SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.482.307/0001-98, com sede localizada na Rua Venezuela, nº 1082, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, neste ato representada por sua Presidente Gislaine Magalhães Caldeira, doravante denominada conveniada e, do outro lado, INSTITUTO NERY, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 42.076.957/0001-61, estabelecido na Av. Rio Negro, nº 3545, bairro Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO, neste ato representado por seu responsável ITALO NERY, brasileiro, cirurgião dentista, CRO/RO 4.279, aqui denominado convenente, tem entre si como justo e acordado celebrar o presente convênio mediante às cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes firmam este CONVÊNIO com o objetivo de conjugar esforços, visando benefícios aos filiados da conveniada e seus dependentes legais, bem como aos funcionários, por meio da concessão de descontos aqui previstos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Para que a CONVENIENTE possa conceder os descontos a todos os filiados, dependentes, colaboradores e contratados, os sindicalizados deverão se identificar e comprovar sua filiação a CONVENIADA.

---

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100  
Telefones: (69) 3217-9254 / 3217-9251 / 3217-9252  
Site: [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br) / e-mail: [contato@sinjur.org.br](mailto:contato@sinjur.org.br)



# SINJUR

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gestão Compromisso e Transparência

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

As condições (prazo e forma) de pagamento serão acordadas diretamente entre a Convenente e os BENEFICIÁRIOS deste convênio, sendo que eventuais cobranças, judiciais ou extrajudiciais, serão efetuadas, única e exclusivamente, em face dos BENEFICIÁRIOS que contratarem os serviços da pessoa jurídica parceira, não recaindo sobre o SINJUR-RO qualquer responsabilidade, direta ou indireta, subsidiária ou solidária.

## CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E BENEFÍCIOS

O estabelecimento parceiro aplicará em favor dos Beneficiários deste convênio desconto:

- Profilaxia (Limpeza) – 25%
- Profilaxia + Raspagem – 20%
- Cirurgia de Elemento Hígido – 30%
- Cirurgia de Raiz Residual – 10%
- Cirurgia de Terceiro Molar em Oclusão (siso) – 20%
- Cirurgia de Terceiro Molar Incluso (siso) – 15%
- Cirurgia de Canino Impactado – 15%
- Cirurgia de tracionamento ortodôntico para dente impactado – 15%
- Frenectomia – 20%
- Gengivoplastia ou Gengivectomia – 15%
- Implante Dentário (completo) – 30%
- Protocolo Sobre Implantes – 30%
- Over Denture Sobre Implantes – 30%
- Enxertos 30% a todos.
  - Levamento de Seio Uni ou Bilateral
  - Enxerto Tecido Conjuntivo
  - Enxerto em Bloco
  - Regeneração Óssea Guiada
  - Exodontia com Bone Heal (regeneração óssea)
- Placa Miorrelaxante – 30%
- Clareamento de Consultório – 10%
- Clareamento de Moldeira – 15%
- Clareamento Técnica Mista – 10%

Sobre o valor cobrado ao público em geral.



# SINJUR

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gestão Compromisso e Transparência

---

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações do estabelecimento parceiro: a) comunicar internamente os preços do convênio, de forma a propiciar ciência a todos os funcionários. b) Conceder os benefícios do convênio mediante apresentação de documento de comprovação de BENEFICIÁRIO do SINJUR-RO. São obrigações do SINJUR-RO: a) divulgar para os beneficiários informações acerca do presente convênio. b) Disponibilizar e informar ao parceiro a forma de comprovação da condição de beneficiários.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE**

As partes se obrigam a guardar segredo sobre as informações confidenciais adquiridas por força deste Contrato, durante e após seu período de vigência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – São consideradas informações confidenciais todos os documentos e informações privativas relativas às atividades das partes, tais como, lista de empregados ou associados, dados cadastrais, custos, produtos, serviços, “know-how”, técnicas de produção e estratégias de atuação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência e sem ônus para as partes.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho, e, até mesmo, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100  
Telefones: (69) 3217-9254 / 3217-9251 / 3217-9252  
Site: [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br) / e-mail: [contato@sinjur.org.br](mailto:contato@sinjur.org.br)

3



# SINJUR

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gestão Compromisso e Transparência

---

## CLÁUSULA NONA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Para efeito de correspondência e contato, as partes deverão utilizar os seguintes endereços:

**Convenente:** SINJUR – Sindicatos dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Endereço: Rua Venezuela, nº 1082, Bairro: Nova Porto Velho – CEP: 76820-100.

CNPJ: 34.482.307/0001-98

Telefone: (69)3217-9252/ (69)99247-4603

Contato: Val ou Fernanda

E-mail: [val.sinjur@gmail.com](mailto:val.sinjur@gmail.com)/ [fernandasilva.sinjur@gmail.com](mailto:fernandasilva.sinjur@gmail.com)

**Conveniada:** INSTITUTO NERY

Endereço: Av. Rio Negro, nº 3545, bairro Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes - RO

CNPJ: 42.076.957/0001-61

Telefone: 69 – 99250-0204

Contato: Dr Ítalo Ney

E-mail: [Odontonery.ro@gmail.com](mailto:Odontonery.ro@gmail.com)

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

---

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100  
Telefones: (69) 3217-9254 / 3217-9251 / 3217-9252  
Site: [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br) / e-mail: [contato@sinjur.org.br](mailto:contato@sinjur.org.br)



# SINJUR

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gestão Compromisso e Transparência

---

Porto Velho – RO – 18 de maio de 2022.



*Dr. Italo Nery*  
CRO/RO: 4.279  
CRO/SP: 114.550  
Cirurgião Dentista

---

INSTITUTO NERY

---

SINJUR – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

---

Rua Venezuela, 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100  
Telefones: (69) 3217-9254 / 3217-9251 / 3217-9252  
Site: [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br) / e-mail: [contato@sinjur.org.br](mailto:contato@sinjur.org.br)

